



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 27/02/2020

Ata da reunião da 21º (vigésima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a ausência dos Vereadores, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovada com cinco votos presentes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei 003/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 124.526,50 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei 004/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit no exercício anterior no valor de R\$ 58.939,95 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Leitura do Projeto de Lei 002/2020** Institui o serviço Público Municipal de transporte Escolar. **Leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2020**, Dispõe sobre modificação na Lei Complementar nº 004/2017- CTM. **Leitura do Parecer de Lei 002/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº 002/2020. **Leitura do Parecer de Lei 001/2020**, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social – CPEAS, ao Projeto de Lei nº 002/2020. **Leitura do Parecer de Lei 003/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. **Leitura do Parecer de Lei 002/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Edis o presidente em sequencia com o consentimento de todos retirou da votação o **Projeto de Lei Complementar 001/2020**, Dispõe sobre modificação na Lei Complementar nº 004/2017- CTM. A seguir colocou em **Discussão e votação única o Parecer 002/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº 002/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos unanimes.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Discussão e votação única do Parecer 001/2020, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social – CPEAS, ao Projeto de Lei nº 002/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos unânimes. **Discussão e votação única do Parecer 003/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei Lei Complementar nº 001/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos unânimes. **Discussão e votação única do Parecer de Lei 002/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos unânimes. **Discussão e 1º votação única do Projeto de Lei 002/2020** Institui o serviço Público Municipal de transporte Escolar. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos unânimes. Os projetos foram aprovado com os votos dos Edis Antônio Edilson Custódio, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para as Explicações Pessoais. **Os vereadores Luciano P. Castilho e Josmar Alves Teixeira** no uso de suas palavras cumprimentaram a todos e parabenizou a todos pela presença, pois estamos cumprindo com a responsabilidade em deliberar as matérias, agradeceu a presença do secretario da Agricultura Senhor Salvador J. de Araújo, onde o mesmo vem desempenhando um trabalho brilhante ao município. O Presidente justificou que marcou esta Sessão extraordinária, por motivo devido aos Feriados do carnaval e ponto facultativo, conforme o Estado. Porem as deliberações é de grande importância ao município ao município. Não se manifestando os edis, o Presidente agradeceu a presença de todos, e não tendo mais nada a declarar encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lava-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 31 / 03 2020
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0 Votos
Em 31 / 03 2020